

Carta-Circular nº 142/2018-1ª/SL

Montes Claros (MG), 18 de setembro de 2018.

Assunto: Resultado de Julgamento da “Proposta Financeira” – Edital nº 016/2018

Prezados Senhores,

1. Com relação ao **Edital nº 016/2018 (Tomada de Preços)**, que tem por objetivo a execução das obras de pavimentação em blocos sextavados de 25x25cm, espessura 10cm, assentado em colchão de areia e = 6cm, e drenagem superficial, numa área total de 2.587,00m², na rua Júlio de Moura, na comunidade de Moradeiras, localizada no município de Januária, estado de Minas Gerais, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, tratado no processo administrativo nº 59510.001127/2018-76, comunicamos que a Comissão Permanente de Licitação emitiu relatório relativo à análise das “Propostas Financeiras”, que recebeu a aprovação do Superintendente Regional – 1ªSR, chegando à conclusão de CLASSIFICAR as empresas CONSTRUTORA VENORTE EIRELI (CNPJ n.º 05.281.419/0001-82) e CONSTRUTORA CALDEIRA LTDA – ME (CNPJ n.º 12.019.374/0001-38), declarando esta última como vencedora do certame pelo valor global de R\$ 151.964,66 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).

2. O relatório acima mencionado encontra-se à disposição, para consulta, nesta Secretaria Regional de Licitações, no endereço citado no “preâmbulo” do Edital em disputa, ou no sítio www.codevasf.com.br, e salientamos que o prazo para interposição de recurso, em conformidade com o art. 109 da Lei n.º 8.666/93, é de 5 (cinco) dias úteis, e encerrar-se-á no dia 25 (vinte e cinco) de setembro de 2018.

Atenciosamente,



Nadilson Kleber Barbosa Silva
Chefe da Secretaria Regional Licitações/1ªSR
CODEVASF - 1ªSR

SL/cns.



End.: Av. Geraldo Athayde, 483 – Alto São João – Montes Claros/MG - CEP 39400-292



Tel.: (38) 2104-7823 Fax: (38) 2104-7824

www.codevasf.gov.br E-mail: 1a.sl@codevasf.gov.br